



Diário Económico

08-03-2012

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18714

Temática: Economia

Dimensão: 1152

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/20/21

Excepção aos cortes na
TAP podia aplicar-se
a mais sete empresas — P20

PILOTOS DA TAP MANTÊM AMEAÇA DE GREVE

O Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil (SPAC) está desde terça-feira mandatado para recorrer à greve, se achar necessário, caso não sejam envolvidos no processo de privatização e as medidas de redução salarial sejam agravadas. No caso à venda da TAP, o recurso à greve pode acontecer se “o processo de privatização avançar sem o seu envolvimento”. Quanto à política salarial, e apesar do regime de exceção agora adoptado, os pilotos querem ainda ver devolvido o subsídio de férias e evitar o corte do subsídio de Natal.



Argumentos para exceção salarial na TAP aplicam-se a mais sete emp

CTT, RTP, CGD, Empordef, ANA, Águas de Portugal e CP Carga também operam em regime de concor

Hermínia Saraiva
herminia.saraiva@economico.pt

O Governo aceita que os trabalhadores da TAP não sejam abrangidos pelos cortes salariais impostos pelo Orçamento do Estado (OE) para 2012, justificando a exceção por se tratar de “uma empresa em concorrência e que está em fase de privatização”. Uma explicação que se aplica a mais quatro empresas públicas em regime concorrencial, de acordo com a definição do Governo – CTT, Caixa Geral de Depósitos (CGD), Empordef e RTP – e mais três que estão em vias de ser privatizadas: ANA, Águas de Portugal (AdP) e CP Carga.

No âmbito do Estatuto do Gestor Público, aprovado no início do ano, o Governo definiu quais as companhias cujos presidentes, por trabalharem em ambiente concorrencial, não iriam ver o seu salário limitado ao do primeiro-ministro: TAP, CTT, Caixa, Empordef e RTP. Mais tarde a exceção seria também admitida para empre-

sas em processo de privatização. Em ambos os casos, os gestores podem optar pela média salarial dos últimos três anos antes de ingressarem no sector público.

Agora os mesmos argumentos são usados para garantir uma exceção aos cortes salariais dos trabalhadores da TAP, conforme avançou ontem o “Público”. Assim, os mais de dois mil funcionários da companhia aérea não irão receber os subsídios de férias e de Natal, conforme previsto no OE para 2012, mas vêem intactos os salários. No início do ano, e tal como o Diário Económico avançou, a empresa decidira avançar com uma versão suavizada das reduções salariais, aplicando cortes entre 1,75% e 5% em salários a partir de 1.500 euros brutos. Dois meses depois, esses cortes vão ser devolvidos.

Sobre as razões que levaram a adoptar este regime de exceção, fonte oficial do ministério da Economia remeteu qualquer resposta para a explicação do gabinete de Vítor Gaspar à Lusa: “Foi permitida alguma flexibilização relativamente aos salá-



Desde o final de 2011 que Fernando Pinto, presidente da TAP, estava a negociar com a tutela um regime que permitisse minimizar os cortes salariais na companhia aérea.

rios”, disse fonte do Ministério das Finanças, justificando a decisão com o facto de se tratar de “uma empresa em concorrência e em fase de privatização”.

Já a TAP garante que “nunca se colocou de fora do sacrifício que está a ser exigido aos trabalhadores das empresas públicas. O que solicitou foi uma adaptação à sua operação dos mecanismos aprovados”, explica fonte oficial. A mesma fonte garante que, globalmente, aquilo a que “está obrigada em termos de redução de custos com recursos humanos, acabará por ser da ordem do que está a ser aplicado” às restantes empresas.

Empresas alegam cumprimento do Orçamento do Estado

O Diário Económico procurou saber junto dos ministérios das Finanças e da Economia se esta decisão não abriu a porta a novos pedidos de exceção. O gabinete de Álvaro Santos Pereira não respondeu até à hora de fecho desta edição, mas fonte das Finanças adiantou não “haver qualquer esclarecimento a

prestar em relação a outras empresas”.

OS CTT são, tal como a TAP, uma das empresas abrangidas pelo duplo argumento das Finanças. Acresce que os CTT são uma das poucas empresas públicas que tem gerado receita, tendo vindo a distribuir dividendos ao accionista Estado desde 2006. Sobre um eventual pedido de exceção aos cortes salariais, fonte oficial da empresa afirmou ao Diário Económico que “os CTT cumprem escrupulosamente o definido pelo Orçamento do Estado”.

A ANA não está na lista de empresas a operar em regime concorrencial, sendo responsável por praticamente todas as infra-estruturas aeroportuárias existentes no país. Mas o processo de privatização, que deve ocorrer antes do final do ano, permite-lhe ser abrangida pela exceção criada para os órgãos sociais das empresas públicas que irão sair da esfera do Estado. Guilhermino Rodrigues, presidente da empresa, reconheceu recentemente ao Diário Econó-



Função pública pede explicações ao Governo

Trabalhadores da RTP e CGD também querem excepção.

A Frente Sindical da Administração Pública (Fesap) vai pedir esclarecimentos ao Governo sobre o regime de excepção aplicado à TAP. Além disso, garante que há serviços públicos capazes de poupar em outras áreas evitando cortes salariais.

Há outros sectores – em particular universidades, câmaras municipais e institutos – “que têm condições para fazer poupanças e evitar estes cortes aos trabalhadores”, alega José Abraão, Dirigente da Frente Sindical da Administração Pública (Fesap), numa clara alusão à adaptação dos cortes realizados no ano passado quer pela TAP, quer pela Caixa Geral de Depósitos, sem precisarem de mexer na remuneração mensal.

“Não compreendemos que o Governo vá criando sucessivos regimes de excepção relativamente aos trabalhadores do sector público empresarial. Não aceitamos a discriminação”, diz a mesma fonte. Já os sindicatos representados na TAP não acreditam que haja uma discriminação positiva. “Não somos uma excepção, porque desde o início que devíamos ter sido tratados de forma diferente”, defende fonte do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC), recordando que a TAP não recebe dinheiro do accionista desde 1998. O SNPVAC, que apresentou queixa em Bruxelas contra o Estado português por ajudas de Estado à TAP, diz ainda que esta é apenas uma das etapas do processo, defendendo que os tripulantes e restantes trabalhadores da companhia aérea querem ver devolvidos os subsídios de férias e de Natal. Também na RTP e na Caixa, as Comissões de Trabalhadores (CT) exigem igualdade de tratamento face à TAP e às respectivas administrações. Palmira Areal, da CT do banco público, admite que irão pedir esclarecimentos à administração sobre a aplicação da regra que prevê que a CGD esteja em regime concorrencial antevendo que, afinal, “em concorrência só está a administração”. Já na televisão pública, que ontem comemorou o 55º aniversário, a CT diz que “os fundamentos que haveria para aplicar na RTP o mesmo critério aplicado na TAP são óbvios. As duas empresas têm um estatuto idêntico em termos de participação do Estado e uma situação idêntica em termos de confronto com a concorrência”, diz aquele órgão em comunicado. ■H.S.

Empresas

rência ou vão ser privatizadas.

mico que a excepção relativamente aos salários dos órgãos sociais está conferida na lei e que aguarda resolução. Mas sobre se iria usar os argumentos da TAP para evitar cortar o salário dos trabalhadores, fonte oficial da empresa revelou apenas que “o conselho de administração tem falado com o accionista sobre o assunto”.

A administração da CGD conseguiu em 2011 adaptar as exigências do OE, acabando por não reduzir as remunerações mensais, mas cortando parte dos subsídios de férias e de Natal. Este ano, o subsídio de férias, que na banca é pago em Janeiro, já não chegou aos trabalhadores e também não será pago subsídio de Natal. Quanto ao corte nos salários – entre 3,5% e 10% em remunerações superiores a 1.500 euros brutos – nada se sabe.

O Diário Económico procurou ainda obter uma reacção das empresas – RTP, Caixa Geral de Depósitos, RTP e Águas de Portugal –, o que não foi possível até à hora de fecho desta edição. ■

POSSÍVEIS EXCEPÇÕES

● CTT, RTP e TAP cumprem dois dos critérios previstos pelo Governo para a excepção dos limites salariais aos gestores públicos: operam em regime concorrencial e vão ser privatizadas. Os mesmos argumentos são usados agora para manter os salários dos trabalhadores da TAP.

● Em regime concorrencial, e por isso com poder de optar pela média salarial dos últimos três anos antes da entrada no SEE, estão ainda a CGD e a Empordef.

● Águas de Portugal, CP Carga e ANA - Aeroportos de Portugal gozam de regime de excepção por estarem em vias de ser privatizadas.